

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 36 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

COMUNICADO Nº 02/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, por intermédio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ressalta que a dispensa ao procedimento de heteroidentificação está condicionada a ter sido realizada anteriormente em processo seletivo no âmbito da UFAL, conforme o que dispõe o “**item 1.8**” do Edital conjunto nº 4/2025 - **Convocação para procedimento de heteroidentificação**:

1.8.O(a) candidato(a) que comprovar ter sido submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação na UFAL em um outro processo seletivo simplificado ou concurso público para contratação de pessoal temporário ou para provimento de cargo efetivo estará dispensado(a) de realizá-lo novamente, desde que tenha obtido o resultado DEFERIDO.

Portanto, o Requerimento de dispensa do candidato Jonathan Vieira da Silva resta **INDEFERIDO**, aplicando-se o subitem 1.8.1.2., do edital.

Dessa forma, recomendamos realizar o envio do material até às 23h59min do dia 18/02/2025 para o procedimento de heteroidentificação, na forma disposta nos itens 2.5 e 1.8.1.2. do referido edital, sob pena de incidência do subitem 2.13.5. **(O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail no período mencionado no subitem 2.13 será eliminado(a) da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial).**

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS
Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas do Trabalho - PROGEP
Universidade Federal de Alagoas - UFAL